



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 65/2014 – Publicado no DOU em 29/09/2014

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 65/2014/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 29/09/2014, seção 3, páginas 54 a 57, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Contabilidade Societária.
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva – DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Ciências Contábeis e Doutorado em Ciências Contábeis.
PERFIL DESEJADO: Profissional com título de doutor, para atuar no ensino de graduação do curso de Ciências Contábeis, com prioridade em disciplinas como Contabilidade Financeira e Societária, bem como no ensino de pós-graduação.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 30/09/2014 a 29/10/2014.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao inciso I do artigo 18: **prova escrita**.

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. Reconhecimento de Receita;
2. Instrumentos financeiros;
3. Tributos sobre o Lucro (correntes e diferidos);
4. Combinação de Negócios;
5. Pagamento Baseado em Ação;
6. Benefícios a Empregados;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

7. Valor Justo;
 8. Ativos Biológicos;
 9. Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Correção de Erros;
 10. Provisão, Passivos, Contigência e Ativos Contingentes.
- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será 24 horas após o encerramento da instalação do concurso.
- e) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- f) O modelo de prova escrita será **discursivo**.
- g) O candidato deve entregar no ato da instalação do concurso três vias do seu Memorial.
- h) O modelo para a prova didática será uma aula expositiva em nível de graduação para o tema sorteado. Todos os candidatos deverão entregar para a banca examinadora a apresentação gravada em pen drive 10 minutos antes que o(a) primeiro(a) candidato(a) inicie a sua prova didática. Nenhuma modificação na aula será aceita posteriormente. A FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS disponibilizará um datashow, computador, quadro (lousa) e giz como recursos didáticos. A apresentação do candidato deverá ter duração de 40 a 50 minutos. No início da apresentação, o candidato deverá entregar obrigatoriamente três cópias do plano de aula, apresentado em uma única folha, para a banca examinadora.
- i) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos cinco anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	1
II- Produção Intelectual	1
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	1
IV - Atividades de Qualificação	1
V - Atividades Administrativas e de Representação	1

- j) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- k) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq) e seus respectivos documentos comprobatórios devem ser numerados e seus números colocados à frente de suas designações no currículo.

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

V- DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 29 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha.
Diretor da FACE/UFG